

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.158.500

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-118504/2013, a:

PLUS SANTÉ EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

R. GONCALVES DIAS - No: 000234

INSC. IMOB.: 10,0.0046.0446.00-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 21 430.290-7 CNPJ: 04.523.560/0001-81

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: OUTROS

→ UTI móvel

→ Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

→ Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

→ Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel



PROIBIDO ATENDIMENTO A PACIENTES NO LOCAL

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) Á(S) ATIVIDADE(S). » LISA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA. 11 DE DEZEMBRO DE 2013

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELCINDA MARIA S. DE ALMEIDA MATRÍCULA: 74970



IMPORTANTE:

A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento. paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.